

Documento:063.530.288-3

Ref: TC 033.532/2018-4

Natureza: Representação.

Entidade: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Responsáveis: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante (048.380.683-87); José Roberto Tadros (001.844.462-87); Luiz Gastão Bittencourt da Silva (671.636.967-87); e Lázaro Luiz Gonzaga (130.106.546-34)

Interessados: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (83.876.839/0001-15); e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Sergipe (13.040.811/0001-68).

Representação legal: Márcio Augusto Ramos Tinoco (3.447/OAB-PI), representando José Roberto Tadros, Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante e Lázaro Luiz Gonzaga; Bruno Murat do Pillar (95.245/OAB-RJ), Cécito Augusto de Freitas Esteves (80.433/OAB-RJ) e outros, representando Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

DESPACHO

Trata-se de requerimento encaminhado a este Tribunal de interesse da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, solicitando sustentação oral, a ser realizada pelo Advogado Cécito Augusto de Freitas Esteves (80.433/OAB-RJ), na sessão do Plenário do dia 22 de janeiro de 2020.

Com fulcro no art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho o requerimento ao Gabinete do Ministro Presidente, conforme competência delegada pelo inciso V do art. 3º da Portaria MIN-BD nº 1/2014, informando que não há óbice para o deferimento do pedido.

Brasília, 20 de Janeiro de 2020

(Assinado eletronicamente)

FREDERICO CARVALHO DIAS
Chefe de Gabinete